

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nayhqjzo  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/05/2025  Projeto de resolução nº 351/2025  Protocolo nº 5691/2025  Processo nº 1643/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Maria de Lourdes Silva da Cruz.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Lourdes Silva da Cruz.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Maria de Lourdes Silva da Cruz, nasceu em 05/06/1954 na cidade de Correntina - Bahia, filha de Antônio Bartolomeu da Cruz e Marcolina da Silva Cruz, mãe de três filhos, Claudete, Anderson e Adriana.

Desde 1963 mudou-se com a família para Cuiabá em Mato Grosso.

Professora aposentada, sempre contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Cuiabá e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual